

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 64/2016 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 109/2016
Processo de Licitação: 109/2016
Data do Processo: 08/07/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Pão e Leite Integral longa vida (Treta Pak) destinados ao Programa "Leite Pão Amigo" e Aquisição de Leite In Natura tipo C, Bebida Láctea e logurte destinados para a Merenda Escolar, nas quantidades estimadas constante do ANEXO I.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 26 de Julho de 2016, às 10:19 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 050/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 109/2016, Licitação nº. 64/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DENTAL-XAN COM DE PROD DENT E HOSP LTDA ME (4629), MARCELO CANELLO - ME (6158), MERCADO KÁ & KÁ LTDA ME (7213), AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (8226), N.N. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (9734), DIPÃES INDUSTRIA DE PÃES LTDA- ME (10605), PÃO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (10878), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (92412).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 8 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na ata de abertura das propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir José Gasparini.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 26 de Julho de 2016

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - Pregoeiro(a)
DANIEL STRADA - - EQUIPE DE APOIO
SABRINA DE BORBA - - EQUIPE DE APOIO